

DECRETO Nº 12019

EMENTA: Altera o Anexo Único do Decreto nº 11.193, de 18 de janeiro de 1979, e dá outras providências.

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 37, inciso VII, do Decreto-Lei estadual nº 285, de 15 de maio de 1970, tendo em vista o disposto no Artigo 11, da Lei nº 12.958, de 12 de dezembro de 1977, e considerando os procedimentos para conclusão da implantação dos novos Quadros desta Prefeitura, bem como as transformações de empregos públicos definitivamente vagos,

DECRETA:

Art. 1º -- Fica acrescida, ao Grupo VIII, do Anexo Único do Decreto nº 11.193/79, a categoria funcional e o emprego público de ORIENTADOR EDUCACIONAL, Classe única, referência 34-A.

Art. 2º -- Os quantitativos do emprego público a que se refere o Artigo anterior serão estabelecidos em função das transposições que *se vierem a verificar*.

Art. 3º -- As atribuições da categoria funcional citada no Artigo 1º, deste Decreto, são as mesmas previstas para o atual cargo de Orientador Educacional.

Art. 4º -- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º -- Revogam-se as disposições em contrário.

Recife, 03 de julho de 1981

a) Bel. **Gustavo Krause Gonçalves Sobrinho**
Prefeito